

Autógrafo da Lei nº 942, de 08 de maio de 2024.

“EMENTA: INSTITUI O DIA DA HETOHOKY, EVENTO QUE COMEMORA CULTURA INDÍGENA DOS POVOS ORIGINÁRIOS DA ALDEIA MACAÚBA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PIUM-TO.”

A Câmara Municipal de PIUM, Estado do TOCANTINS aprova a seguinte lei:

Art.1º- Fica instituído o dia 15 de março como o dia da **HETOHOKY**, evento que comemora a Cultura Indígena dos povos originários da Aldeia Macaúba, localizada no âmbito do Município de Pium -TO.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pium, em 08 de maio de 2024.